

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO SANTO
PROJETO DE LIMPEZA PÚBLICA

DIMENSIONAMENTO

Quantidade de resíduos sólidos estimados - sede	22 m3/dia
Quantidade de resíduos sólidos estimados - rural	19 m3/dia
Quantidade Total de resíduos sólidos estimado	41 m3/dia

Dimensionamento de Veículos

Veículo	Qtd	Nº de Viagens	Capacidade (m3)	Cap. Total
Caminhão Compactador 12 m3	1	2	12	24
Caminhão Caçamba 12 m3	1	1	12	12
Caminhão Carroceria 6 m3	1	1	6	6

Massa coletada per capita

Peso específico adotado	<u>230 kg/m3</u>	
Quantidade de resíduos sólidos estimado	<u>9,43 t/dia</u>	<u>282,9 t/mês</u>
População	<u>16927 habitantes</u>	
Per capita	<u>0,557 kg/hab/dia</u>	

Eng. George Barbosa de Almeida
Engenheiro Civil
CREA - CE 55144



RELATÓRIO ANALÍTICO – COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		HORA 88,81% S MÊS 50,72% FOLHA BDI													
	OBRA:	PROJETO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.	DATA: 12/04/2017 24,89%												
	ENDEREÇO		R. Cel. Simplicio Nogueira Bezerra, 198 – Centro – Alto Santo-CE												
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO SANTO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>DATA REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2017/01 - FORTALEXA</td> <td>1/2017</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2016/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2017</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	SBC	2017/01 - FORTALEXA	1/2017	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016	SINAPI	2016/12 COM DESONERAÇÃO	01/2017
FONTE	VERSÃO	DATA REF.													
SBC	2017/01 - FORTALEXA	1/2017													
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016													
SINAPI	2016/12 COM DESONERAÇÃO	01/2017													

1.1. 014055 - ALIMENTAÇÃO - CAFÉ MATINAL PARA PESSOAL EM OBRAS (UN)						
MATERIAL	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
1070088 COPO CAFÉ COM LEITE 300 ml	SBC	UN	1,000000	1,60	1,60	
1070089 PAO COM MANTEIGA PREPARADO	SBC	UN	1,000000	2,00	2,00	
						Total: 3,60
						Valor Simples: 3,60
						Valor Encargos: 0,00
						Valor com Encargos: 3,60
						Total Geral: 3,60


 Eng. George Barbosa de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 55144

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			LS HORA 88,81%											
	OBRA:	PROJETO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.	DATA: 12/04/2017 24,89% BDI											
	ENDEREÇO		R. Cel. Simplicio Nogueira Bezerra, 198 -- Centro -- Alto Santo-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>DATA REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2017/01 - FORTALEZA</td> <td>1/2017</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2016/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2017</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	SBC	2017/01 - FORTALEZA	1/2017	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016	
FONTE	VERSÃO	DATA REF.												
SBC	2017/01 - FORTALEZA	1/2017												
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016												
	2016/12 COM DESONERAÇÃO	01/2017												
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO SANTO		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS											



1.2. 10703 - CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP) (H)

	MATERIAL	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12729	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (136 HP)	SEINFRA	H	1,000000	43,52	0,00
12730	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (136 HP)	SEINFRA	H	1,000000	8,00	0,00
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	15,579200	1,00	15,58
12702	JUROS	SEINFRA	H	8,568600	1,00	8,57
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	10,386100	1,00	10,39
Total:						34,53

Valor Simples: 34,53
Valor Encargos: 0,00
Valor com Encargos: 34,53

Total Geral: 34,53

Eng. George Barbosa de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 55144

RELATÓRIO ANALÍTICO – COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			LS HORA 88,81%											
	OBRA:	PROJETO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.	DATA: 12/04/2017 24.89% BOI											
	ENDEREÇO		R. Cel. Simplicio Nogueira Bezerra, 198 – Centro – Alto Santo-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>DATA REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2017/01 - FORTALEZA</td> <td>1/2017</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2015/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	SBC	2017/01 - FORTALEZA	1/2017	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2018	SINAPI
FONTE	VERSÃO	DATA REF.												
SBC	2017/01 - FORTALEZA	1/2017												
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2018												
SINAPI	2015/12 COM DESONERAÇÃO													
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO SANTO		COMPOSIÇÕES PREÇOS											



1.3. 00012892 - LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7 CM) (PAR)

MATERIAL	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12892 LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7 CM)	SINAPI	PAR	1,000000	8,77	8,77

Total: 8,77

Valor Simples: 8,77
 Valor Encargos: 0,00
 Valor com Encargos: 8,77
 Total Geral: 8,77


 Eng. George Barbosa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 55144

RELATÓRIO ANALÍTICO – COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S. HORA 88,81%		
	OBRA:	PROJETO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.	DATA: 12/04/2017 24,89% BDI		
	ENDEREÇO		R. Cel. SImplicio Nogueira Bezerra, 198 – Centro – Alto Santo-CE	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO SANTO	SBC	2017/01 - FORTALEZA	1/2017
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016
			SRNAPI	2016/12 COM DESONERAÇÃO	01/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		



1.4. 18931 - ÓCULOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ PROTEÇÃO DE PARTICULAS VOLANTES (UN)

MATERIAL	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
18931 ÓCULOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ PROTEÇÃO DE PARTICULAS VOLANTES	SEINFRA	UN	1,000000	5,50	5,50
Total:					5,50

Valor Simples: 5,50
 Valor Encargos: 0,00
 Valor com Encargos: 5,50
 Total Geral: 5,50


 Eng. George Barbosa
 Engenheiro C.
 CREA - CE 55111

	RELATÓRIO ANALÍTICO – COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S HORA 88,81%											
	OBRA:	PROJETO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.	RUBRICA	DATA: 12/04/2017 24 89% BDI											
	ENDEREÇO		R. Cel. Simplicio Nogueira Bezerra, 198 – Centro – Alto Santo-CE	<table border="1"> <tr> <th>FONTÉ</th> <th>VERSÃO</th> <th>DATA REF.</th> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2017/01 - FORTALEZA</td> <td>1/2017</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2016/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2017</td> </tr> </table>	FONTÉ	VERSÃO	DATA REF.	SBC	2017/01 - FORTALEZA	1/2017	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016	SINAPI	2016/12 COM DESONERAÇÃO
	FONTÉ	VERSÃO	DATA REF.												
SBC	2017/01 - FORTALEZA	1/2017													
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016													
SINAPI	2016/12 COM DESONERAÇÃO	01/2017													
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO SANTO		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS												

1.5. 1007307 - MASCARA RESPIRADORA PFF3 SEM VALVULA (UN)						
MATERIAL	UNIDADE	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
1007307 MASCARA RESPIRADORA PFF3 SEM VALVULA	UN	SBC	1,000000	2,32	2,32	
					Total:	2,32

Valor Simples: 2,32
 Valor Encargos: 0,00
 Valor com Encargos: 2,32

 Total Geral: 2,32


 Eng. George Barbosa Jr.
 Engenheiro C.
 CREA - CE 55143

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			LS HORA 88,81%
	OBRA:	PROJETO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.	DATA: 12/04/2017	LS MÊS 50,72%
			24,89%	BDI
	ENDEREÇO	R. Cel. Simplicio Nogueira Bezerra, 198 - Centro - Alto Santo-CE	RUBRICA	VERSÃO
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO SANTO	SINAPI	2017/01 - FORTALEZA 024.1 COM DESONERAÇÃO	1/2017
			2018/12 COM DESONERAÇÃO	03/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	01/2017

1.6. COMP-CONE - CONE 75 CM C/ FAIXAS REFLEXIVAS (UND)						
	MATERIAL	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
COMP-CONE	CONE 75 CM C/ FAIXAS REFLEXIVAS	PROPRIA	UN	1,000000	35,20	35,20

Total: 35,20

Valor Simples: 35,20

Valor Encargos: 0,00

Valor com Encargos: 35,20

Total Geral: 35,20


 Eng. George Barbosa de
 Engenheiro CREA - CE 55141

	RELATÓRIO ANALÍTICO – COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		LS HORA 88,81%	
	OBRA:	PROJETO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.	DATA: 12/04/2017	BDI
			24,89%	
	ENDEREÇO	R. Cel. Simplicio Nogueira Bezerra, 198 – Centro – Alto Santo-CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO SANTO		SBC	2017/01 - FORTALEZA
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016
		SINAPI	2016/12 COM DESONERAÇÃO	01/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

1.7. 1062006 - UNIFORME DE TRABALHO OPERARIOS TECIDO BRIM (UN)						
MATERIAL	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	

1062006	UNIFORME DE TRABALHO OPERARIOS TECIDO BRIM	SBC	UN	1,000000	95,00	95,00
---------	--	-----	----	----------	-------	-------

Total: 95,00

Valor Simples: 95,00

Valor Encargos: 0,00

Valor com Encargos: 95,00

Total Geral: 95,00


 Eng. George Barbosa de
 Engenheiro CREA - CE 5514/1

RELATÓRIO ANALÍTICO – COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			LS HORA 88,81%											
	OBRA:	PROJETO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.	DATA: 12/04/2017 24,89% BDI											
	ENDEREÇO		R. Cel. Símplicio Nogueira Bezerra, 198 – Centro – Alto Santo-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>DATA REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2017/01 - FORTALEZA</td> <td>1/2017</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2015</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2015/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2017</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	SBC	2017/01 - FORTALEZA	1/2017	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2015	SINAPI
FONTE	VERSÃO	DATA REF.												
SBC	2017/01 - FORTALEZA	1/2017												
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2015												
SINAPI	2015/12 COM DESONERAÇÃO	01/2017												
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO SANTO		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS											



1.8. 00036145 - BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO (PAR)

MATERIAL	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00036145 BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO	SINAPI	UN	1,000000	28,08	28,08

Total: 28,08

Valor Simples: 28,08

Valor Encargos: 0,00

Valor com Encargos: 28,08

Total Geral: 28,08

Eng. George Barbosa de
Engenheiro Civil
CREA - CE 55141

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			LS HORA 88.81%												
	OBRA:	PROJETO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.	DATA: 12/04/2017 24.89% BDI												
	ENDEREÇO		R. Cel. Simplicio Nogueira Bezerra, 198 - Centro - Alto Santo-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>DATA REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2017/01 - FORTALEZA</td> <td>1/2017</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2016/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2017</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	SBC	2017/01 - FORTALEZA	1/2017	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016	SINAPI	2016/12 COM DESONERAÇÃO
	FONTE	VERSÃO	DATA REF.												
	SBC	2017/01 - FORTALEZA	1/2017												
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016													
SINAPI	2016/12 COM DESONERAÇÃO	01/2017													
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO SANTO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS													



1.9. INS-010 - BONÉ, MATERIAL CORPO BRIM, MATERIAL ABA BRIM, MATERIAL REGULADOR ABERTURA VELCRO, MODELO COM ABA (UND)

MATERIAL	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
INS-010 BONÉ, MATERIAL CORPO BRIM, MATERIAL ABA BRIM, MATERIAL REGULADOR ABERTURA VELCRO, MODELO COM ABA	PRÓPRIA	UN	1.000000	17,00	17,00

Total: 17,00

Valor Simples: 17,00

Valor Encargos: 0,00

Valor com Encargos: 17,00

Total Geral: 17,00


 Eng. George Barbosa &
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 55143

RELATÓRIO ANALÍTICO – COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			LS HORA 88,81%											
	OBRA:	PROJETO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.	DATA: 12/04/2017 24,89% BDI											
	ENDEREÇO		R. Cel. Símplicio Nogueira Bezerra, 198 – Centro – Alto Santo-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>DATA REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2017/01 - FORTALEZA</td> <td>1/2017</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2016/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2017</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	SBC	2017/01 - FORTALEZA	1/2017	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016	SINAPI
FONTE	VERSÃO	DATA REF.												
SBC	2017/01 - FORTALEZA	1/2017												
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016												
SINAPI	2016/12 COM DESONERAÇÃO	01/2017												
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO SANTO		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS											



1.10. I0689 - CAMINHÃO BASCULANTE 12 m3 - ALUGUEL (CHP) (H)

	MATERIAL	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	14,259388	1,00	14,26
12702	JUROS	SEINFRA	H	11,763995	1,00	11,76
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	16,041812	1,00	11,76
12859	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (ALUGUEL)	SEINFRA	H	1,000000	41,22	0,00
12860	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (ALUGUEL)	SEINFRA	H	1,000000	8,00	0,00

Total: 37,78

Valor Simples: 37,78

Valor Encargos: 0,00

Valor com Encargos: 37,78

Total Geral: 37,78


 Eng. George Barbosa de A.
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 55144

RELATÓRIO ANALÍTICO – COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			LS HORA 88,81%											
	OBRA:	PROJETO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.	DATA: 12/04/2017 24,89% BDI											
	ENDEREÇO		R. Cel. Simplicio Nogueira Bezerra, 198 – Centro – Alto Santo-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>DATA REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2017/01 - FORTALEZA</td> <td>1/2017</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2015</td> </tr> <tr> <td>SOLAPI</td> <td>2016/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2017</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	SBC	2017/01 - FORTALEZA	1/2017	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2015	SOLAPI
FONTE	VERSÃO	DATA REF.												
SBC	2017/01 - FORTALEZA	1/2017												
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2015												
SOLAPI	2016/12 COM DESONERAÇÃO	01/2017												
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO SANTO		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS											



1.11. 1087715 - CARROCERIA PARA LIXO COMPACTADO CAP 13,76 M3 / 1000 (H)

MATERIAL	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
1087715 CARROCERIA PARA LIXO COMPACTADO CAP 13,76 M3 / 1000	SBC	H	1,000000	28,45	28,45

Total: 28,45

Valor Simples: 28,45
 Valor Encargos: 0,00
 Valor com Encargos: 28,45

Total Geral: 28,45

Eng. George Barbosa de...
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 55143

RELATÓRIO ANALÍTICO – COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S. HORA 88,81%
	OBRA:	PROJETO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.	L.S. MÊS 50,72% BOI
	ENDEREÇO		R. Cel. Simplicio Nogueira Bezerra, 198 – Centro – Alto Santo-CE
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO SANTO		DATA: 12/04/2017 24,89% FONTE VERSÃO DATA REF. SBC 2017/01 - FORTALEZA 12/2017 SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO 03/2016 SINAPI 2018/12 COM DESONERAÇÃO 01/2017 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



1.12. 00038400 - VASSOURA 40 CM COM CABO (UN)					
MATERIAL	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00038400 VASSOURA 40 CM COM CABO	SINAPI	UN	1,000000	12,57	12,57

Total: 12,57

Valor Simples: 12,57
 Valor Encargos: 0,00
 Valor com Encargos: 12,57

Total Geral: 12,57


 Eng. George Barbosa de S.
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 55141

RELATÓRIO ANALÍTICO – COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			LS HORA 88,81%											
	OBRA:	PROJETO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.	DATA: 12/04/2017 24.89% BDI											
	ENDEREÇO		R. Cel. Simplicio Nogueira Bezerra, 198 – Centro – Alto Santo-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>DATA REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>20 17/01-FORTALEZA</td> <td>1/2017</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2016/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2017</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	SBC	20 17/01-FORTALEZA	1/2017	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016	SINAPI
FONTE	VERSÃO	DATA REF.												
SBC	20 17/01-FORTALEZA	1/2017												
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016												
SINAPI	2016/12 COM DESONERAÇÃO	01/2017												
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO SANTO		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS											



1.13. 1000015 - VASSOURA PIAÇAVA QUADRADA GRANDE (UN)					
MATERIAL	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
1000015 VASSOURA PIAÇAVA QUADRADA GRANDE	SBC	UN	1,000000	24,90	24,90

Total: 24,90

Valor Simples: 24,90
 Valor Encargos: 0,00
 Valor com Encargos: 24,90

Total Geral: 24,90

Eng. George Barbosa de A.
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 55144

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			LS HORA 88,81%											
	OBRA:	PROJETO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.	DATA: 12/04/2017 24,89% BDI											
	ENDEREÇO		R. Cel. Simplicio Nogueira Bezerra, 198 - Centro - Alto Santo-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>DATA REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2017/01 - FORTALEZA</td> <td>1/2017</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2017</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	SBC	2017/01 - FORTALEZA	1/2017	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016	SINAPI
FONTE	VERSÃO	DATA REF.												
SBC	2017/01 - FORTALEZA	1/2017												
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016												
SINAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO	01/2017												
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO SANTO		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS											



1.14. 00038403 - ENXADA ESTREITA 25 X 23 CM COM CABO (UN)						
MATERIAL	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00038403 ENXADA ESTREITA 25 X 23 CM COM CABO	SINAPI	UN	1,000000	27,23	27,23	
					Total:	27,23

Valor Simples: 27,23
 Valor Encargos: 0,00
 Valor com Encargos: 27,23

 Total Geral: 27,23


 Eng. George Barbosa de
 Engenheiro C.
 CREA - CE 55141

RELATÓRIO ANALÍTICO – COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			LS HORA 88,81%		LS MÊS 50,72%	
	OBRA:	PROJETO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.	DATA: 12/04/2017		BDI	
			24,89%			
	ENDEREÇO	R. Cel. Simplicio Nogueira Bezerra, 198 – Centro – Alto Santo-CE	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	
	CLIENTE:		GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO SANTO	SBC	2017/01 - FORTALEZA	1/2017
		SEDENRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016		
		SINAPI	2016/12 COM DESONERAÇÃO	01/2017		
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			



1.15. 1007222 - FOICE DE ACO COM CABO (UN)						
	MATERIAL	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
1007222	FOICE DE ACO COM CABO	SBC	UN	1,000000	23,00	23,00
Total:						23,00

Valor Simples: 23,00
 Valor Encargos: 0,00
 Valor com Encargos: 23,00

 Total Geral: 23,00


 Eng. George Barbosa de
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 55141

RELATÓRIO ANALÍTICO – COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			L.S HORA 88,81%
	OBRA:	PROJETO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.	DATA: 12/04/2017 24,89%
	ENDEREÇO		R. Cel. Simplicio Nogueira Bezerra, 198 – Centro – Alto Santo-CE
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO SANTO		BDI FONTE VERSÃO DATA REF. SSC 2017/01 - FORTALEZA 12/2017 SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO 03/2015 SINAPI 2016/12 COM DESONERAÇÃO 01/2017 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



1.16. 00002711. CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA (UN)					
MATERIAL	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00002711 CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	1,000000	109,95	109,95
Total:					109,95

Valor Simples: 109,95
 Valor Encargos: 0,00
 Valor com Encargos: 109,95
 Total Geral: 109,95

Eng. George Barbosa de
 Engenheiro CREA - CE 55141

RELATÓRIO ANALÍTICO – COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			LS HORA 88,81%											
	OBRA:	PROJETO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.	DATA: 12/04/2017 24,89% BDI											
	ENDEREÇO		R. Cel. Símplicio Nogueira Bezerra, 198 – Centro – Alto Santo-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>DATA REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2017/01 - FORTALEZA</td> <td>1/2017</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2016/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2017</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	SBC	2017/01 - FORTALEZA	1/2017	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016	SINAPI
FONTE	VERSÃO	DATA REF.												
SBC	2017/01 - FORTALEZA	1/2017												
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016												
SINAPI	2016/12 COM DESONERAÇÃO	01/2017												
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO SANTO		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS											



1.17. COMP-CHIB - CHIBANCA 90 CM (UN)						
	MATERIAL	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
COMP-CHIB	CHIBANCA 90 CM	PRÓPRIA	UN	1,000000	38,90	38,90

Total: 38,90

Valor Simples: 38,90

Valor Encargos: 0,00

Valor com Encargos: 38,90

Total Geral: 38,90


 Eng. George Barbosa de
 Engenheiro CREA - CE 55111

	RELATÓRIO ANALÍTICO – COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		LS HORA 88.81% LS MÊS 50.72%												
	OBRA:	PROJETO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.	DATA: 12/04/2017	BDI											
			24.89%												
	ENDEREÇO	R. Cel. Símplicio Nogueira Bezerra, 198 -- Centro -- Alto Santo-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>DATA REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2017/01 - FORTALEZA</td> <td>1/2017</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2016/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2017</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	SBC	2017/01 - FORTALEZA	1/2017	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016	SINAPI	2016/12 COM DESONERAÇÃO	01/2017
FONTE	VERSÃO		DATA REF.												
SBC	2017/01 - FORTALEZA	1/2017													
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016													
SINAPI	2016/12 COM DESONERAÇÃO	01/2017													
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO SANTO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS													

1.18. 1038014 - TESOURA PARA PODA DE ARVORE (UN)						
	MATERIAL	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
1038014	TESOURA PARA PODA DE ARVORE	SBC	UN	1,000000	32,00	32,00
Total:						32,00

Valor Simples: 32,00
 Valor Encargos: 0,00
 Valor com Encargos: 32,00

 Total Geral: 32,00


 Eng. George Barbosa de
 Engenheiro CREA - CE 55141

RELATÓRIO ANALÍTICO – COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		LS HORA 88,81%	LS MÊS 50,72%								
	OBRA:	PROJETO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.	DATA: 12/04/2017 BDI 24,89%								
	ENDEREÇO	R. Cel. Símplicio Nogueira Bezerra, 198 – Centro – Alto Santo-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>RUBRICA</th> <th>VERSÃO</th> <th>DATA REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>2017/01 - FORTALEZA 024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>1/2017</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2015/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2017</td> </tr> </tbody> </table>	RUBRICA	VERSÃO	DATA REF.	SEINFRA	2017/01 - FORTALEZA 024.1 COM DESONERAÇÃO	1/2017	SINAPI	2015/12 COM DESONERAÇÃO
RUBRICA	VERSÃO	DATA REF.									
SEINFRA	2017/01 - FORTALEZA 024.1 COM DESONERAÇÃO	1/2017									
SINAPI	2015/12 COM DESONERAÇÃO	01/2017									
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO SANTO		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS								

1.19. 00000010 - BALDE DE PLASTICO CAPACIDADE 10 L (UN)

MATERIAL	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00000010 BALDE DE PLASTICO CAPACIDADE 10 L	SINAPI	UN	1,000000	7,97	7,97

Total: 7,97

Valor Simples: 7,97

Valor Encargos: 0,00

Valor com Encargos: 7,97

Total Geral: 7,97

Eng. 
 Engenheiro de
 CREA - CE 55112



	RELATÓRIO ANALÍTICO – COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		L.S HORA 88,81% L.S MÊS 50,72%												
	OBRA:	PROJETO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.	DATA: 12/04/2017	BDI											
			24,89%												
	ENDEREÇO	R. Cel. Simplicio Nogueira Bezerra, 198 – Centro – Alto Santo-CE	<table border="1"> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>DATA REF.</th> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2017/01 - FORTALEZA</td> <td>1/2017</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2016/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2017</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	DATA REF.	SBC	2017/01 - FORTALEZA	1/2017	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016	SINAPI	2016/12 COM DESONERAÇÃO	01/2017
FONTE	VERSÃO		DATA REF.												
SBC	2017/01 - FORTALEZA	1/2017													
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	03/2016													
SINAPI	2016/12 COM DESONERAÇÃO	01/2017													
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO SANTO		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS												

1.20. 00038389 - BROXA RETANGULAR 6 X 16 CM (UN)

MATERIAL	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00038389	SINAPI	UN	1.000000	5,45	5,45

Total: 5,45

Valor Simples: 5,45

Valor Encargos: 0,00

Valor com Encargos: 5,45

Total Geral: 5,45


 Eng. George Brito da Silva
 Engenheiro CREA - CE 55111

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		LS HORA 88,81%	LS MÉS 50,72%
	OBRA:	PROJETO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.	DATA: 12/04/2017 BDI 24,89%
	ENDEREÇO:	R. Cel. Simplicio Nogueira Bezerra, 198 - Centro - Alto Santo-CE	FONTE: RUBRICA VERSÃO: 2017/01 - FORTALEZA DATA REF.: 1/2017 SINAPI: 2018/12 COM DESONERAÇÃO DATA REF.: 03/2016 01/2017 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO SANTO		

1.21. INS-011 - PA QUADRADA (UN)

MATERIAL	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
INS-011	PRÓPRIA	UN	1,000000	23,90	23,90

Total: 23,90

Valor Simples: 23,90

Valor Encargos: 0,00

Valor com Encargos: 23,90

Total Geral: 23,90


 Eng. George Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 55141

RELATÓRIO ANALÍTICO – COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		L.S. HORA 88,81%		L.S. MÊS 50,72%	
OBRA:	PROJETO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.	DATA:	12/04/2017	BDI 24,89%	
ENDEREÇO:	R. Cel. Simplicio Nogueira Bezerra, 198 – Centro – Alto Santo-CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	2017/01 - FORTALEZA
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO SANTO	SINAPI:	024.1 COM DESONERAÇÃO	DATA REF.:	1/2017
			2018/12 COM DESONERAÇÃO		01/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

1.22. 12418 - SACO PLÁSTICO EM PROLIPROPILENO PARA 50 KG (UN)

MATERIAL	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12418 SACO PLÁSTICO EM PROLIPROPILENO PARA 50 KG	SEINFRA	UN	1,000000	0,70	0,70

Total: 0,70

Valor Simples: 0,70

Valor Encargos: 0,00

Valor com Encargos: 0,70

Total Geral: 0,70

Eng. George Barbosa de L. S. S.
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 55144

RELATÓRIO ANALÍTICO – COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				L.S HORA 88,81% L.S MÉS 50,72%	
	OBRA:	PROJETO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.	DATA:	12/04/2017	BDI
	ENDEREÇO		R. Cel. Simplicio Nogueira Bezerra, 198 – Centro – Alto Santo-CE	VERSÃO	24,89%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO SANTO		COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
			FONTE SBC SEMFRA SINAPI	2017/01 - FORTALEZA 024.1 COM DESONERAÇÃO 2015/12 COM DESONERAÇÃO	1/2017 03/2015 01/2017
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

1.23. INS-012 - FORCADO P/ CASCALHO COM CABO 71 CM DE 10 DENTES (UN)

MATERIAL	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
INS-012 FORCADO P/ CASCALHO COM CABO 71 CM DE 10 DENTES	PRÓPRIA	UN	1,000000	49,90	49,90

Total: 49,90

Valor Simples: 49,90

Valor Encargos: 0,00

Valor com Encargos: 49,90

Total Geral: 49,90

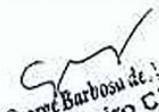

 Eng. George Barbosa da S.
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 55144

RELATÓRIO ANALÍTICO – COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				LS HORA 88.81%
	OBRA:	PROJETO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO	DATA: 12/04/2017 24.89%	BDI
	ENDEREÇO:		R. Cel. Símplicio Nogueira Bezerra, 198 – Centro – Alto Santo-CE	RUBRICA FONTE SBC 2017/01 - FORTALEZA 1/2017 SBNFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO 03/2016 SINAPI 2016/12 COM DESONERAÇÃO 01/2017
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO SANTO			

1.24. INS-013 - CISCADOR METALICO 160 CM (UN)					
MATERIAL	FONTE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL

INS-013	CISCADOR METALICO 160 CM	PROPRIA	UN	1,000000	32,90	32,90
					Total:	32,90

Valor Simples: 32,90
 Valor Encargos: 0,00
 Valor com Encargos: 32,90
 Total Geral: 32,90


 Eng. George Barbosa de S. Barros
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 55141

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL R\$	1 MÊS		2 MÊS	
			%	R\$	%	R\$
1	MÃO DE OBRA	R\$ 709.164,61	8,33%	R\$ 59.097,05	8,33%	R\$ 59.097,05
2	COMBUSTÍVEL	R\$ 182.087,14	8,33%	R\$ 15.173,93	8,33%	R\$ 15.173,93
3	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 294.771,84	8,33%	R\$ 24.564,32	8,33%	R\$ 24.564,32
4	FARDAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS	R\$ 27.436,84	8,33%	R\$ 2.286,40	8,33%	R\$ 2.286,40
	TOTAL SIMPLES	R\$ 1.213.460,42	8,33%	R\$ 101.121,70	8,33%	R\$ 101.121,70
	BDI	R\$ 302.030,30		R\$ 25.169,19		R\$ 25.169,19
	TOTAL GERAL	R\$ 1.515.490,72		R\$ 126.290,89		R\$ 126.290,89


 George Barbosa de Almeida
 N.º 58.111

Handwritten signature



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

3 MÊS		4 MÊS		5 MÊS		6 MÊS		7 MÊS	
%	R\$								
8,33%	R\$ 59.097,05								
8,33%	R\$ 15.173,93								
8,33%	R\$ 24.564,32								
8,33%	R\$ 2.286,40								
8,33%	R\$ 101.121,70								
	R\$ 25.169,19								
	R\$ 126.290,89								


 Eng. George Barbosa da Almeida
 CREA - CE 55.145

bab



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

8 MÊS		9 MÊS		10 MÊS		11 MÊS		12 MÊS	
%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
8,33%	R\$ 59.097,05	8,33%	R\$ 59.097,05	8,33%	R\$ 59.097,05	8,33%	R\$ 59.097,05	8,33%	R\$ 59.097,05
8,33%	R\$ 15.173,93	8,33%	R\$ 15.173,93	8,33%	R\$ 15.173,93	8,33%	R\$ 15.173,93	8,33%	R\$ 15.173,93
8,33%	R\$ 24.564,32	8,33%	R\$ 24.564,32	8,33%	R\$ 24.564,32	8,33%	R\$ 24.564,32	8,33%	R\$ 24.564,32
8,33%	R\$ 2.286,40	8,33%	R\$ 2.286,40	8,33%	R\$ 2.286,40	8,33%	R\$ 2.286,40	8,33%	R\$ 2.286,40
8,33%	R\$ 101.121,70	8,33%	R\$ 101.121,70	8,33%	R\$ 101.121,70	8,33%	R\$ 101.121,70	8,33%	R\$ 101.121,70
	R\$ 25.169,19		R\$ 25.169,19		R\$ 25.169,19		R\$ 25.169,19		R\$ 25.169,19
	R\$ 126.290,89		R\$ 126.290,89		R\$ 126.290,89		R\$ 126.290,89		R\$ 126.290,89


 Eng. George Barbosa de Almeida
 CREA-CE 65.114

[Handwritten signature]





ALTO SANTO

GOVERNO MUNICIPAL

O FUTURO JÁ COMEÇOU



SLP SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em: Por Município > Postos por Município >

Síntese dos Preços Praticados - LIMOEIRO DO NORTE

Resumo I - Diesel RS/l

Período : De 02/04/2017 a 08/04/2017

Relação de Postos pesquisados Postos sem apresentar Nota Fiscal de Compra

CIDADES MUNICÍPIO								
RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	BAIRRO	BANDEIRA	PREÇO VENDA	PREÇO COMPRA	MODALIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR (B. BRANCA)	DATA COLETA
Comercial de Petróleo Sac Machêis Ltda. - Epc	Avenida Dom Aureliano Matos, 2472	Centro	BRANCA	3,210	2,634	CF	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	04/04/2017
Bazerra e Filho Ltda	Avenida Dom Aureliano Matos, 1751	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,210	2,635	CF	-	04/04/2017
Garça Lobo Comercio de Deriv. de Petróleo Ltda	Rua Coronel Antonio Joaquim, 2060	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,220	-	-	-	04/04/2017
Limodiesel Limoeiro Diesel Ltda	Avenida Dom Aureliano Matos, 2470	Centro	BRANCA	3,120	-	-	-	04/04/2017
Bazerra e Filho Ltda	Avenida Dom Aureliano Matos,	Centro	RAIZEN	3,220	2,780	CF	-	04/04/2017

Exportar

PREÇO VENDA	
MÉDIA	3,222
DESVIO PADRÃO	0,013
VALOR MÍNIMO	3,210
VALOR MÁXIMO	3,250

Eng. George Barbosa de ...
Engenheiro Civil
CREA - CE 55141



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170180245



1. Responsável Técnico

GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: SINTESYS BREL I - ME

RNP: 061392791-5

Registro: 001037798-0

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

RUA CEL SIMPLICIO BEZERRA

Complemento:

Cidade: Alto Santo

País: Brasil

Telefone:

Contrato: 1

Valor: R\$ 100,00

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.891.666/0001-26

Nº: 198

CEP: 62970000

Email:

Celebrado em: 12/04/2017

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

RUA CEL SIMPLICIO BEZERRA

Complemento:

Cidade: Alto Santo

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Data de Início: 12/04/2017

Finalidade: Saneamento básico

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.891.666/0001-26

Nº: 198

CEP: 62970000

Email:

Longitude: 0

Previsão de Término: 12/04/2018

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
SANEAMENTO -> COLETA -> #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA

Quantidade

Unidade

365,00

d

A7 - FISCALIZACAO

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
SANEAMENTO -> COLETA -> #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA

Quantidade

Unidade

365,00

d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto e Fiscalização de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos do município de Alto Santo.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA CPF: 003.880.853-63

Eng. 08/19/80 - CREA-CE 55.148

Local

de

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CNPJ: 07.891.666/0001-26

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53

Pago em: 18/04/2017

Nosso Número: 8211940946



ALTO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL

O futuro já começou



ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Alto Santo
Comissão de Licitação
Pregão Presencial Nº. 2017.04.20.01

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços na Limpeza Pública da Sede, Distritos e Localidades do Município de Alto Santo.

Senhora pregoeira apresento minha Proposta de Preços referente ao Objeto do Pregão acima epigrafado:

LOTE ÚNICO			
Item	Descrição	Vlr. Mensal (S/BDI)	Vlr Global 12 Meses (S/BDI)
01	Mão de Obra		
02	Combustível		
03	Veículos e equipamentos		
04	Fardamento, Ferramentas e Materiais		

VALOR TOTAL MENSAL (S/ BDI)	
VALOR BDI (24,89%)	
VALOR TOTAL MENSAL (C/BDI 24,89%)	
VALOR TOTAL PARA 12 MESES (C/BDI 24,89%)	

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre os serviços, objeto da presente licitação.

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Execução: conforme o edital.

Cidade (UF), ____ de ____ de 2017.

Carimbo e Assinatura



ANEXO III – MODELO DA DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Alto Santo
Comissão de Licitação
Pregão Presencial Nº. 2017.04.20.01

DECLARAÇÃO

(nome da empresa), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Alto Santo estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação e que inexistem quaisquer fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que fica ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Art. 32, § 2º, da Lei Nº. 8.666/93.

_____, ____ de _____ de 2017.

Ass. Rep. Legal
Nome da Empresa



ALTO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
O futuro já começou



**ANEXO IV – MODELO DA DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E
CONCORDÂNCIA COM O EDITAL**

À
Prefeitura Municipal de Alto Santo
Comissão de Licitação
Pregão Presencial N°. 2017.04.20.01

DECLARAÇÃO

(nome da empresa), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Alto Santo, Estado do Ceará, que tem conhecimento e concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

_____ de _____ de 2017.

Ass. Rep. Legal
Nome da empresa



ALTO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL

O futuro já começou



ANEXO V - MODELO DA DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

À
Prefeitura Municipal de Alto Santo
Comissão de Licitação
Pregão Presencial N°. 2017.04.20.01.

DECLARAÇÃO

(nome/razão social), inscrita no CNPJ N° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade N° _____ e do CPF N° _____, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial N°. 2017.04.20.01, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa – ME (ou ser Empresa de Pequeno Porte - EPP) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar N°. 123/2006.

_____, ____ de _____ de 2017

Ass. Rep. Legal
Nome da Empresa



ALTO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
O futuro já começou



ANEXO VI – MODELO DA DECLARAÇÃO DE MENORES

À
Prefeitura Municipal de Alto Santo
Comissão de Licitação
Pregão Presencial N.º 2017.04.20.01

DECLARAÇÃO

(nome da empresa), DECLARA, para os devidos fins de prova em processo licitatório, junto ao município de Alto Santo estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na lei N.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (Dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (Quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____ de _____ de 2017.

Ass. Rep. Legal
Nome da Empresa



ANEXO VII - MINUTA CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A Prefeitura Municipal de Alto Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Simplicio Bezerra, 198 – Centro - Alto Santo - Ce, inscrito no CNPJ (M.F) sob o nº 07.891.666/0001-26, através da Secretaria de _____, neste ato representado pelo (a) Secretário(a) de _____, Sr(a). _____, denominado de **CONTRATANTE**, e....., com Sede na Cidade de(UF), à Rua, Nº....., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº, representada por....., inscrito (a) no CPF sob o Nº, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, e em conformidade com as disposições contidas na lei Nº 8.666/93 e atualizações posteriores, e ainda mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento a Pregão Presencial Nº. 2017.04.20.01, devidamente homologado pela Secretária competente e a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1- O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestar serviços na Limpeza Pública da Sede, Distritos e Localidades do Município de Alto Santo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - A Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ _____, perfazendo o valor global de R\$...... (.....).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 – Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após a devida justificação administrativa.

4.1.2 - Os reajustes serão realizados, após um ano da contratação, devidamente justificados, aplicando-se sempre o índice setorial pertinente ao objeto, e, quando existirem vários índices, a média de, no mínimo, três



4.1.3- O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1 - O período de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º do art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado mensalmente de acordo com a prestação dos serviços à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

7.2 - A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

7.3 - Não haverá antecipação de pagamento.

7.4 - Os serviços serão pagos, considerando-se os preços mensais constantes da proposta da **CONTRATADA**, já incluídas todas as despesas necessárias.

7.5 - Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA**, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.6 - Caso haja incorreção no faturamento, os documentos de cobrança serão devolvidos para regularização, não cabendo atualização financeira.

7.7 - A critério do **CONTRATANTE** poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

7.8 - O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da liquidação, o serviço realizado estiver em desacordo com as disposições contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – Prestar os serviços, objeto deste contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Presencial, no termo contratual e na proposta contratada;

8.2 - Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela **CONTRATANTE**;



8.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

8.5 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8.6 - Garantir a integral execução dos serviços objeto deste Contrato observando, no que couber, a legislação ambiental vigente.

8.7 - Tratar do destino final do lixo coletado, atendendo integralmente as posturas estaduais e municipais, bem como a legislação ambiental em vigor, sendo de sua total responsabilidade, qualquer ato, atitude ou ação cometida ou tomada diferente do exigido neste Contrato e no Projeto Básico / Termo de Referência.

8.8 - Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.9 - Responsabilizar-se em não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da **CONTRATANTE**.

8.10 - A **CONTRATADA** deverá designar preposto para receber as solicitações de coleta.

8.11 - Providenciar a mão-de-obra qualificada e necessária à execução do objeto do contrato, fiscalizar e responsabilizar-se pelo perfeito cumprimento do objeto dos serviços, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente de sua culpa ou dolo, na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, independentemente do controle e fiscalização exercidos pelo Município.

8.12 - Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços que efetuar, de acordo com o especificado em sua proposta;

8.13 - Responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes desta execução.

8.14 - Executar o serviço dentro do melhor padrão de qualidade, confiabilidade e em estrita conformidade com as especificações deste instrumento;

8.15 - Cumprir os prazos previstos neste Contrato ou outros fixados pelo **CONTRATANTE**;

8.16 - Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente Contrato, bem como as cláusulas deste, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o **CONTRATANTE** de qualquer demanda ou reivindicação que seja de responsabilidade da **CONTRATADA**;

8.17 - Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução deste Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**;

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Obriga-se a Contratante a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual;

9.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;



9.4 - Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as respectivas especificações.

9.5 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária de Nº. 22.01.15.452.1001.2.082 - **Secretaria de Obras e Urbanismo**, elemento de despesa de Nº 3.3.90.39.00, com recurso Próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.01 - A demora injustificada na execução do objeto no prazo previsto no item 05.01 acarretará, de plano, a incidência da multa moratória à base de 0,33%, cumulativamente, incidente sobre o valor global contratado, por cada dia de atraso.

11.02 - No caso de inadimplemento na execução do contrato, seja total ou parcial, além da multa estabelecida neste edital, o contrato poderá ser rescindido, sujeitando-se, ainda, o Contratado, após o devido processo legal, às seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Multa cumulativa com as demais sanções conforme estabelecido no termo contratual, em apenso ao presente instrumento convocatório;
- III. O descumprimento do contrato bem como das normas previstas no edital ensejará no impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Alto Santo e automático descredenciamento da empresa do Cadastro da PMAS, pelo prazo de até 05 anos ou até que seja promovida a sua reabilitação.

11.03 - A competência para imposição das sanções de advertência e de multa bem como o impedimento de licitar ou contratar será de competência exclusiva do titular da entidade contratante.

11.04 - A reabilitação do Contratado que cometer as faltas previstas no item 11.04 somente será promovida mediante requerimento por escrito e encaminhado ao setor competente, após decorrido o prazo da aplicação da sanção bem como comprovação do pagamento das sanções cabíveis.

11.05 - As sanções previstas serão aplicadas assegurando ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

- a. 05 dias úteis nos casos de advertência;
- b. 10 dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de impedimento para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Alto Santo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei Nº. 8.666/93.

12.2 - Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I da Lei Nº. 8.666/93, à Contratante serão assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da citada lei.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

13.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação do órgão da Administração Pública que tiver promovido o certame.

13.3 - Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1 – Em atenção ao artigo 67 da Lei Federal Nº. 8.666/93, a execução do presente termo de contrato será fiscalizado pela Secretaria de Obras e Urbanismo, por meio de servidor devidamente designado para tal fim, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

I – Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

II – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Alto Santo, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Alto Santo/CE....., dede 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01- _____
Nome:
CPF:

02- _____
Nome:
CPF: